PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2010

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Ildeu Pereira da Trindade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Ildeu Pereira da Trindade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de Abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer ao Senhor Ildeu Pereira da Trindade o Diploma de Mérito Cultural pela contribuição para o desenvolvimento cultural, enriquecendo o patrimônio histórico, cultural e científico do Município.

O Senhor Ildeu Pereira da Trindade é natural de Abaeté-MG, mas unaiense de coração; amante, defensor e apaixonado pela cultura.

Senhor Ildeu, sempre em seus projetos de inovação e desafios priorizou e continua priorizando a promoção da cultura, buscando alternativas que visam propiciar melhor qualidade de vida àqueles a quem presta seus serviços culturais e científicos no nosso Município.

Julgamos ser a presente homenagem um reconhecimento à dedicação desse cidadão unaiense em prol das atividades culturais do nosso Município, que por sua vez, trouxe e tem trazido vários benefícios nossa população.

Posto isso, este vereador, abaixo-assinado, conta com os nobres pares desta Egrégia Casa de Leis para aprovação do Projeto em foco.

Unaí, 27 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP